



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019.

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de execução de Serviços de Manutenção e Atualização da página de internet que entre si fazem a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e Web Design Soluções Web, no formato abaixo:

Pelo presente instrumento a **CAMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Av. Santo Antônio, nº 441, Centro, Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela **Sra. Aparecida Rosely Ribeiro**, brasileiro, divorciada, vereadora municipal, inscrita no CPF sob o 699.013.416-04, RG n.º MG.3.257.663, SSPMG, residente e domiciliada à Rua Rita Carolina de Oliveira, n.º 78, casa, 301, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36.108-000, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **WEB DESIGN SOLUÇÕES WEB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.287.971/0001-28, com sede na rua Elizario Clemente, n.º 159, Cruzeiro, Lima Duarte/MG., neste ato representado por seu representante legal **Paulo Victor de Oliveira**, brasileiro, solteiro, RG MG 14760794, inscrito no CPF sob o n.º. 088.579.026-09, com endereço rua Elizario Clemente, n.º 159, Cruzeiro, Lima Duarte-MG adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Objetiva o presente termo aditivo prorrogar o prazo do Contrato nº 01/2019 constante do Processo de licitação – Dispensa nº 01/2019, prorrogando-se o prazo contratual, iniciando em 01/01/2020 e com seu termino previsto para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total do presente Termo Aditivo será R\$3.000,00(três mil reais).

O valor global do contrato é de R\$3.000,00(três mil reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara para 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições dispostas no contrato original.

E assim por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Ewbank da Câmara, 27 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Contratante

WEB DESIGN SOLUÇÕES WEB
Contratado

TESTEMUNHAS

CPF

CPF